




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor Geral Pro Tempore *Substituto* do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 947, de 04/06/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

- I – Informar que a validade das concessões de bolsas alimentação, aos alunos do Campus Campo Novo do Parecis, se estende somente até o dia 20/12/2013.
- II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
Wilian Gedvahi Eijst  
Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Port. Nº 947, de 04/06/2013.

*Leã Paula de Moura*